**REQUERIMENTO Nº 89/2021**

**RODRIGO MACHADO – PSDB, IAGO MELLA-PODEMOS, DAMIANI DA TV- PSDB, DIOGO KRIGUER-PSDB, CELSO KOZAK- PSDB, ZÉ DA PANTANAL- MDB,** vereadorescom assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, Ministro de Infraestrutura, ao Exmo. Senhor Gustavo Frederico Boerger, Supervisor do DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte) UL Sorriso/MT, ao Exmo. Sr. Renato Bortolott Ribeiro, Diretor Geral da Rota do Oeste, ao Exmo. Sr. Lucas Suassuna Neto, Diretor de Operações do Departamento de Faixa de Domínio da Rota do Oeste, aos Exmos Senhores(a) Carlos Bezerra, Dr. Leonardo, Emanuelzinho Pinheiro, José Medeiros, Juarez Costa, Neri Geller, Nelson Barbudo, Professora Rosa Neide, Deputados Federais do Estado de Mato Grosso, aos Exmos Senhores Jayme Campos, Carlos Fávaro e Wellington Fagundes, Senadores da República pelo estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo que sejam instalados redutores de velocidade na Rodovia BR 163, no trecho compreendido entre a Empresa Fiagril e o Canil Municipal, em município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que a BR 163 é de responsabilidade do Governo Federal, por consequências de seu órgão gestor Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT; que foi licitada para empresa Odebrecht, sendo que esta última constituiu uma empresa para o trecho de Itiquira-MT a Sinop-MT a Rota Oeste, que administra este trecho;

Considerando que os motoristas que trafegam na referida rodovia, correm riscos constantes de acidentes, com a instalação destes redutores de velocidade, os motoristas terão mais segurança para trafegar pela via.

Considerando que é de responsabilidade do Poder Público cobrar e fazer cumprir a obrigação do órgão responsável pela manutenção, realização e prestação do serviço;

Considerando ser uma reivindicação da população sorrisense que trafega pela referida rodovia.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de março de 2021.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**

|  |  |
| --- | --- |
|  **IAGO MELLA****Vereador PODEMOS** |  **DAMIANI DA TV DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK** **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
|  |
|  |  | **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** |
|  |  |  |